

Lei regulariza invasão

05 JUL 2006 JORNAL DE BRASÍLIA

MINERVINO JÚNIOR

Malu Pires

ACâmara Legislativa aprovou, ontem, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o crédito suplementar de R\$ 137,8 milhões para o GDF e a extensão de uso do lote 1-A, de 33 mil metros quadrados, no Setor de Clubes Sul. Segundo os deputados Paulo Tadeu (PT) e Odilon Aires (PMDB), além do líder do governo, Edimar Pirineus (PSDB), e do secretário de Assuntos Parlamentares, José Flávio de Oliveira, esse projeto do Executivo permitirá a regularização da antiga invasão de área pública feita pela Academia de Tênis no local.

"A invasão é antiga e sua regularização, uma questão de justiça", disse ontem Paulo Tadeu. De acordo com o parlamentar, o próximo passo da regularização será a licitação da área pela Terracap. Na elaboração do edital será dada ou não a preferência de compra ao empresário José Farani, dono da Academia de Tênis, na condição de antigo invasor.

"Esse é um ponto que virá definido no texto do edital, mas, geralmente, como ocorre no caso dos condomínios irregulares, o ocupante tem preferência de



■ DEPUTADO PAULO TADEU: "A INVASÃO É ANTIGA E SUA REGULARIZAÇÃO, UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA"

compra", acentuou Paulo Tadeu. Segundo Odilon Aires, a regularização não dará o título de proprietário ao empresário Farani. "A área tem desvio de finalidade, mas como o empreendimento é antigo, lhe será concedida a regularidade da ocupação", afirmou.

Sua posição foi a mesma

defendida por Edimar Pirineus e pelo secretário José Flávio, mas a relatora da matéria na Comissão de Assuntos Fundiários, Ivelise Longhi (PMDB), tinha opinião contrária aos colegas. No seu ponto de vista não haverá regularização da área invadida.

"Ao que eu saiba a área em

questão não é da Academia e está destinada à construção de um outro hotel", disse. Ela pediu tempo para analisar melhor a questão, já que o texto aprovado diz apenas que fica acrescentado ao uso do lote a atividade de hotel de turismo. "Não acredito que as invasões estejam sendo regularizadas", afirmou.